



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1906, DE 07 DE AGOSTO DE 1996.

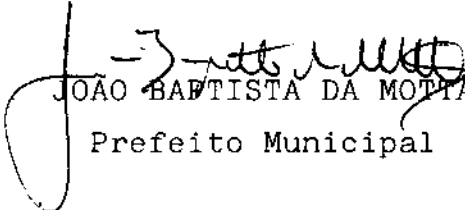
REVOGA A LEI 917/85

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO suando de suas atribuições legais faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos a Lei nº 917/85.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re\_  
troagindo os seus efeitos a 1º de Maio de 1996, revoga\_  
das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 07 de Agosto de 1996.

  
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA  
Prefeito Municipal